

**Anexo A – Declaração de Vistoria**

**Concorrência nº 90007/2024 Objeto: Contratação de empresas capacitadas para execução das obras de construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): São Marcos, em Salvador/BA, subdivididos em 02 (dois) Lotes.**

**LOTE 1 – Construção do CRAS em Narandiba e Construção do CREAS em São Marcos;**

**LOTE 2 – Construção dos CRAS em Brotas, Paripe e Parque São Cristovão.**

Declaramos que a empresa NÃO efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação



MANUELLE DIAS DE SANTANA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.:80572200587  
R.G.:02834663480 DETRAN

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA**

MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.777.180/0001-55, sediada na RUA BOA VISTA DE GOIAS, 100 - GALPAO 1, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP: 44082-050, por intermédio de seu representante legal a Sra MANUELLE DIAS DE SANTANA, portador da carteira de identidade nº 02834663480 DETRAN e do CPF nº 805.722.005-87, DECLARA que:

- I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência nº 90007/2024, promovido pela SUCOP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na Concorrência nº 90007/2024, e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador, 05/09/2024.



.....  
MANUELLE DIAS DE SANTANA

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.**

MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.777.180/0001-55, sediada na RUA BOA VISTA DE GOIAS, 100 - GALPAO 1, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP: 44082-050, por intermédio de seu representante legal a Sra MANUELLE DIAS DE SANTANA, portador da carteira de identidade nº 02834663480 DETRAN e do CPF nº 805.722.005-87, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

Salvador, 05/09/2024.



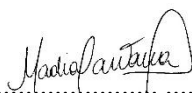
MANUELLE DIAS DE SANTANA  
Sócia ADM

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP.**

MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.777.180/0001-55, sediada na RUA BOA VISTA DE GOIAS, 100 - GALPAO 1, LAGOA SALGADA, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP: 44082-050, por intermédio de seu representante legal a Sra MANUELLE DIAS DE SANTANA, portador da carteira de identidade nº 02834663480 DETRAN e do CPF nº 805.722.005-87, DECLARA que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Salvador, 05/09/2024.



.....  
MANUELLE DIAS DE SANTANA  
Sócia ADM

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA**

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu, MANUELLE DIAS DE SANTANA RG nº 02834663480 DETRAN, legalmente nomeado representante da empresa MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 22.777.180/0001-55 e participante do procedimento licitatório nº na modalidade de Concorrência Eletrônica, Nº 90007/2024, declaro, sob as penas da Lei que, para a execução das obras, ou serviços acima dispostos, objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

Salvador, 05/09/2024.



.....

MANUELLE DIAS DE SANTANA  
Sócia ADM

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

A MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.777.180/0001-55, declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

Salvador, 05/09/2024.

  
.....  
'MANUELLE DIAS DE SANTANA  
Sócia ADM

**ANEXO XIII**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

| <b>CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024-Processo nº 83585/2024</b> |                                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Data de abertura: 17/07/2024                             |                                |
| Empresa: MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA                 | CNPJ/MF nº 22777180000155      |
| Endereço: RUA BOA VISTA DE GOIAS, 100 - GALPAO 1         | CEP: 44082050                  |
| Telefone: (71) 9.9999-5859                               | E-mail: licitacaomep@gmail.com |

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, ref. ao **LOTE 02** para execução das obras de construção de imóveis para atendimento da demanda de implantação e implementação dos referidos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): Brotas, Narandiba, Paripe, Parque São Cristóvão e Construção Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: São Marcos, em Salvador/BA

Requalificação Urbano-Ambiental da Orla do Subúrbio, Trechos de Periperi, Praia Grande e Escada -- Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços., de acordo com o Edital e seus Anexos.

**VALOR DESCONTO % (25,00), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo II do Edital.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** ..... (60) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

**Declaramos que:**

- o valor “%” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do desconto de % (25,00) sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



j) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e  
k) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Salvador, 05/09/2024

---

MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 22.777.180/0001-55  
MANUELLE DIAS DE SANTANA